



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2060

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 771/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor Márcio Cristiano Maia de Andrade, CPF nº 022.511.314-77, matrícula nº 000221-1, com lotação na Secretaria Municipal de do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Função Gratificada - FG 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2022.

Jose Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 772/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores

Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF: 828.586.594-00 - matrícula nº 031925-1, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2060

locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Audiência Pública Regional, Corregedoria-Geral do Ministério Público, onde receberá informações, elogios, reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelas Promotorias de Justiça, que será realizada no dia 12 de julho de 2022, das 09 h às 12 h, na Câmara Municipal de Mossoró - Casa da Cultura - localizado na Praça da Matriz, nº 157, centro, Mossoró/RN.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 773/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos

inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Tiago Jose Nascimento de Oliveira, CPF: 049.884.464-17, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Audiência Pública Regional, Corregedoria-Geral do Ministério Público, onde receberá informações, elogios, reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelas Promotorias de Justiça, que será realizada no dia 12 de julho de 2022, das 09 h às 12 h, na Câmara Municipal de Mossoró - Casa da Cultura - localizado na Praça da Matriz, nº 157, centro, Mossoró/RN.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 774/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Katiana Costa Andrade Nascimento, CPF: 027.431.344-88 - matrícula nº 032107-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão do SUAS - CC3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Audiência Pública Regional, Corregedoria-Geral do Ministério Público, onde receberá informações, elogios, reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelas Promotorias de Justiça, que será realizada no dia 12 de julho de 2022, das 09 h às 12 h, na Câmara Municipal de Mossoró - Casa da Cultura - localizado na Praça da Matriz, nº 157, centro, Mossoró/RN.

Local de destino: Mossoró/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2060

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de

terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 04.482.256/0001-33 - FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - LOTE: ÚNICO.

Macau/RN, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 26 de julho de 2022, às 10h00, onde fará realizar Licitação nº 020/2022, na modalidade Tomada de Preço, visando contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 11 de julho de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO